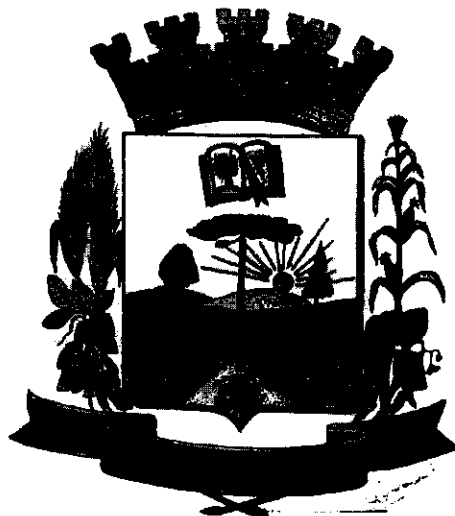
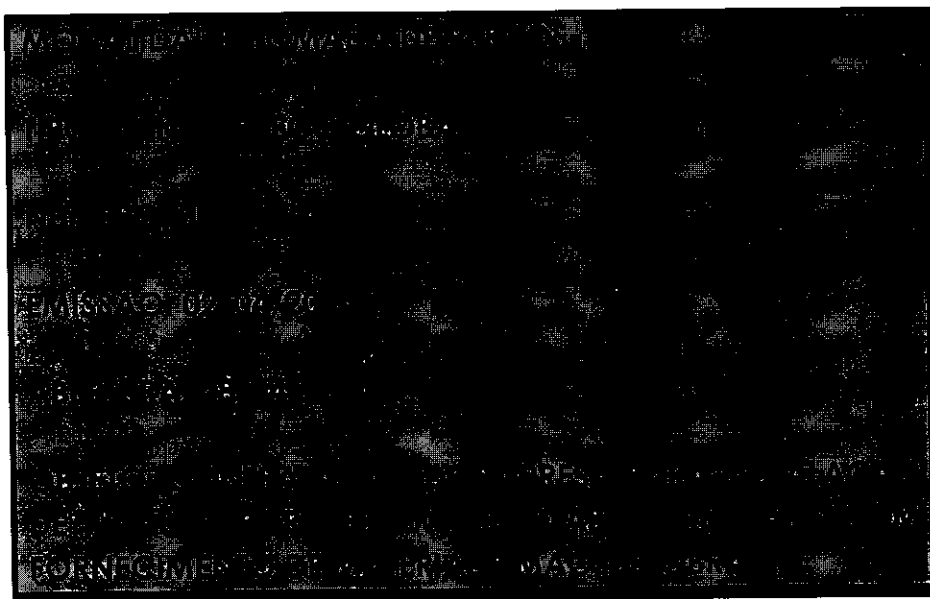




PROCESSO LICITATÓRIO



No dia dois do mês de abril de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 007/2014 a presente licitação, modalidade Tomada de Preços que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Eu, Haydiane Cristina Bora *Haydiane Bora* Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remís João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

MEMORANDO INTERNO**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****DATA:****PARA:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Objetivando o andamento do Processo Administrativo a seguir, solicitamos informações sobre a existência ou não de dotações orçamentárias conforme dados abaixo:

Processo Administrativo	
Secretaria e/ou Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Objeto	Aquisição de material e Mão de obra para construção de Cercas das Escolas Municipais
Natureza da despesa	3.3.90.39.00.00 - Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica 4.4.90.00.00 - Material Consumo <i>Diversos</i>
Valor estimado	R\$ 37.000,00
Existe Previsão Orçamentária	() SIM (X) NÃO
Rubrica	06.002.12.361.06011.013.4.4.90.0100, a
Valor	

Sendo o que havia, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

NOME

Setor de Licitações e Contratos

RECEBIDO	
Dpto de Contabilidade	Data
<i>Janice Rickziogil</i>	30/04/2014

RECEBIDO	
Setor de Licitações	Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

000003

Ofício n.º 056/2014

Fernandes Pinheiro, 18 de março de 2014.

Referência: Setor de Engenharia

Ilustríssimo Senhor

A Secretária Municipal de Educação solicita planilha de obras para construção de cerca de tela nas Escolas de Angaí, Bituva dos Machados e Assungui. Saliento a importância de tal pedido para oferecer segurança aos nossos educandos.

Sem mais para o momento, agradeço.

Thais Padilha Goy

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Thais Padilha Goy
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TURISMO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO 061/2013

BETIANE NEIVERT KUSSLER
SECRETÁRIA GERAL
NESTA

MARTINS

METALURGICA E PRÉ MOLDADOS

SERRALHERIA- AUTOMATIZAÇÕES-ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO

VIDRAÇARIA - VIDROS TEMPERADOS

ESCOLA MUNICIPAL DE BITUVA DOS MACHADOS
FERNANDES PINHEIRO
A/C ANSELMO

educacao@femandespinheiro.pr.gov.br

licitacao@femandespinheiro.pr.gov.br

ORÇAMENTO CECA DE TELA LOSANGULAR M6F14 C/ PALANQUE RETO SEM MURETA 221,50 X X1,80

QDT	DESCRIÇÃO	LARG.	ALT.	AA M²	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
14	PALANQUE ALAMBRADO 14X12	1,00	2,50	2,50	R\$ 48,15	R\$ 674,10
22	SUPORTE ESCORA 10X10	1,00	2,50	2,50	R\$ 26,75	R\$ 588,50
90	PALANQUE ALAMBRADO 10X10	1,00	2,50	2,50	R\$ 26,75	R\$ 2.407,50
1	TELA LOSANGULAR GAV MALHA 6 FIO 14	221,50	1,80	398,70	R\$ 5.502,06	R\$ 5.502,06
1	ARAME LISO P/ ESTICAR TELA	221,50	3,00	664,50	R\$ 564,83	R\$ 564,83
24	CATRAÇA	1,00	1,00	1,00	R\$ 5,35	R\$ 128,40
3	ARAME GALV PARA AMARRAR KG	1,00	1,00	1,00	R\$ 20,35	R\$ 61,05
8	MAO DE OBRA	1,00	1,00	1,00	R\$ 392,47	R\$ 3.139,76
1	PORTAO DE TELA DE ABRIR	1,00	1,80	1,80	R\$ 231,12	R\$ 231,12
1	PORTAO DE TELA DE ABRIR	4,00	1,80	7,20	R\$ 924,48	R\$ 924,48
	TOTAL DO PEDIDO					R\$ 14.221,80

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS UTEIS

CONDIÇÕES DE PGTO: AVISTA
R\$ 14.221,80

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS

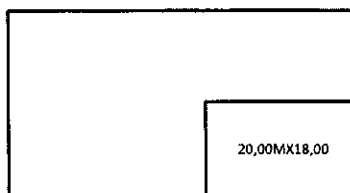
cliente: _____

ATENCIOSAMENTE

MARINICE LOPES
DPTOº. VENDAS
MARTINS - VIDROS TEMPERADOS
av. vicente machado - 1440 - Rio Bonito
Irati - Paraná
Fone / Fax (42) 3422 - 3657 / 8401-2878
vendas@martinspremoldados.com.br
www.premoldadosmartins.com.br

RETORNAR ASSINADO VIA FAX **

50,00M



ESSE LADO JÁ EXISTE

11/04/2014

10:22

MARTINS

METALURGICA E PRÉ MOLDADOS
SERRALHERIA- AUTOMATIZAÇÕES-ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO
VIDRAÇARIA - VIDROS TEMPERADOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ANGAI
FERNANDES PINHEIRO
A/C ANSELMO

educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ORÇAMENTO CECA DE TELA LOSANGULAR M6F14 C/ PALANQUE RETO SEM MURETA 249,50X1,80

QDT	DESCRIÇÃO	LARG.	ALT.	AA M²	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
11	PALANQUE ALAMBRADO 14X12	1,00	2,50	2,50	R\$ 42,50	R\$ 467,50
18	SUPORE ESCORA 10X10	1,00	2,50	2,50	R\$ 22,50	R\$ 405,00
100	PALANQUE ALAMBRADO 10X10	1,00	2,50	2,50	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
1	TELA LOSANGULAR GAV MALHA 6 FIO 14	249,50	1,80	449,10	R\$ 6.049,38	R\$ 6.049,38
1	ARAME LISO P/ ESTICAR TELA	249,50	3,00	748,50	R\$ 636,23	R\$ 636,23
20	CATRACA	1,00	1,00	1,00	R\$ 5,30	R\$ 106,00
3	ARAME GALV PARA AMARRAR KG	1,00	1,00	1,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
7	MAO DE OBRA	1,00	1,00	1,00	R\$ 392,47	R\$ 2.747,29
1	PORTAO DE TELA DE ABRIR	4,00	1,80	7,20	R\$ 828,00	R\$ 828,00
1	PORTAO DE TELA DE ABRIR	1,00	1,80	1,80	R\$ 207,00	R\$ 207,00
	TOTAL DO PEDIDO					R\$ 13.756,39

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS UTEIS

CONDIÇÕES DE PGTO: AVISTA
R\$ 13.756,39

AUTORIZO A PRODUÇÃO DESTE ORÇAMENTO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS

cliente: _____

ATENCIOSAMENTE

MARINICE LOPES
DPTOº. VENDAS
MARTINS - VIDROS TEMPERADOS
av. vicente machado - 1440 - Rio Bonito
Irati - Paraná
Fone / Fax (42) 3422 - 3657 / 8401-2878
vendas@martinspremoldados.com.br
www.premoldadosmartins.com.br

RETORNAR ASSINADO VIA FAX **



67,5M

83,5M

48m-1,00m-4,00m

11/04/2014

10:19

MARTINS

METALURGICA E PRÉ MOLDADOS
SERRALHERIA- AUTOMATIZAÇÕES-ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO
VIDRAÇARIA - VIDROS TEMPERADOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ASSUNGUI
FERNANDES PINHEIRO
A/C ANSELMO

educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ORÇAMENTO CECA DE TELA LOSANGULAR M6F14 C/ PALANQUE RETO SEM MURETA 107,50 x 1,80

QDT	DESCRIÇÃO	LARG.	ALT.	AA M²	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
13	PALANQUE ALAMBRADO 14X12	1,00	2,50	2,50	R\$ 49,58	R\$ 644,48
25	SUORTE ESCORA 10X10	1,00	2,50	2,50	R\$ 27,25	R\$ 681,25
50	PALANQUE ALAMBRADO 10X10	1,00	2,50	2,50	R\$ 27,25	R\$ 1.362,50
1	TELA LOSANGULAR GAV MALHA 6 FIO 14	107,50	1,80	193,50	R\$ 2.718,68	R\$ 2.718,68
1	ARAME LISO P/ ESTICAR TELA	107,50	3,00	322,50	R\$ 290,25	R\$ 290,25
25	CATRACA	1,00	1,00	1,00	R\$ 5,44	R\$ 136,00
3	ARAME GALV PARA AMARRAR KG	1,00	1,00	1,00	R\$ 20,67	R\$ 62,01
6	MAO DE OBRA	1,00	1,00	1,00	R\$ 392,47	R\$ 2.354,82
1	PORTAO DE TELA DE ABRIR	4,00	1,80	7,20	R\$ 976,39	R\$ 976,39
1	PORTAO DE TELA DE ABRIR	1,20	1,80	2,16	R\$ 292,92	R\$ 292,92
	TOTAL DO PEDIDO					R\$ 9.519,29

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS UTEIS

CONDIÇÕES DE PGTO: AVISTA
R\$ 9.519,29

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS

cliente: _____

ATENCIOSAMENTE

MARINICE LOPES
DPTOº. VENDAS
MARTINS - VIDROS TEMPERADOS
av. vicente machado - 1440 - Rio Bonito
Irati - Paraná
Fone / Fax (42) 3422 - 3657 / 8401-2878
vendas@martinspremoldados.com.br
www.premoldadosmartins.com.br

RETORNAR ASSINADO VIA FAX **

1,50M

7,50M



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

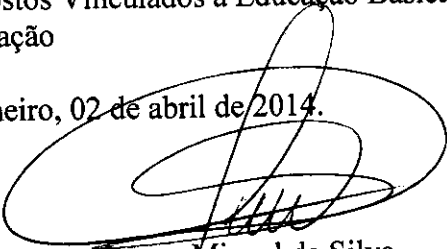
Objeto: Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra

Valor Máximo Estimado: R\$ 37.496,82 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0601.1013 RESTAURAR E AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
00540 00000 Recursos Ordinários (Livres)
00550 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
00560 00107 Salário-Educação

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.


Arnaldo Krubniki Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2014

Objeto: Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.


Ozia Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

EMIÇÃO: 02/04/2014
ABERTURA: 28/04/2014 às 13:30 HORAS

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 166/2013, e de conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2014 no dia 28/04/2014, às 13:30 marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

1.2 A abertura dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 13:30 do dia 28/04/2014.

1.3 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente licitação as empresas que estejam cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado junto a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, ou que requeiram, apresentem a documentação necessária e obtenham sua aprovação até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

PROPONENTE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

h) Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, comprovando estar apto ao objeto licitado.

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).

d) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual.

e) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.



6.1.3 Quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data definida neste edital para abertura dos envelopes.

6.1.4 Quanto a Qualificação Técnica:

a) Atestado de Visita Técnica.

6.1.5 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada contendo: **razão social, CNPJ, endereço completo, telefone de contato, nome do representante legal, item, descritivo, unidade de medida, quantidade, preço unitário, preço total do item, preço Sub-Total por Escola e Preço Global da Proposta, conforme planilha do Termo de Referência do Anexo I, data de validade da proposta (não inferior a 30 dias), data da proposta e Assinatura do Representante Legal.**

7.2 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VI.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos Interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço global, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço global, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS

9.1 O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Execução.

9.2 O prazo de validade do contrato é de **3 (três)**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.3 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **4 (quatro) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.4 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.5 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

9.6 Os prazos de que tratam o item 9 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

12.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme epígrafe, e ainda constar a informação: **Tomada de Preços nº 007/2014.**

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.1013 RESTAURAR E AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

00540 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00550 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00560 00107 Salário-Educação

14. DA GARANTIA E PRAZO DE VALIDADE DOS SERVIÇOS

14.1 Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.

15. DA VISITA TÉCNICA

15.1 A visita técnica deverá ser agendada junto Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no telefone (42) 3459-1109, ramal 223, com Engenheiro Marcos ou Fiscal de Obras Jácomo, devendo no resultado da mesma ser emitido o Atestado de Visita que irá compor o quadro de documentos de habilitação.

15.2 As visitas técnicas serão efetuadas até as 16:00 horas do dia útil anterior a da abertura da Licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

16.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

17.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, em 02 de abril de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****ESCOLA MUNICIPAL DO ASSUNGUI**

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Palanque alambrado 250x0,14x0,12 cm, concreto	un	13	R\$ 42,50	R\$ 552,50
2	Suporte escora 250x0,10x0,10 cm	un	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
3	Palanque alambrado 250x0,10x0,10 cm, concreto	un	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
4	Tela losangular galvanizada malha 6 fio 14 - m2	m2	194	R\$ 13,50	R\$ 2.612,25
5	Arame liso para esticar tela	m	323	R\$ 0,85	R\$ 274,13
6	Catraca	un	25	R\$ 5,30	R\$ 132,50
7	Arame galvanizado para amarrar	kg	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
8	Mão-de-obra	lote	1	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00
9	Portão de tela de abrir medindo 4x1,8m	Un	1	R\$ 828,00	R\$ 828,00
10	Portão de tela de abrir medindo 1,2x1,8m	Un	1	R\$ 292,99	R\$ 292,99
SUB-TOTAL					R\$ 9.519,87

9724

ESCOLA MUNICIPAL DO ANGAI

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Palanque alambrado 250x0,14x0,12 cm, concreto	un	11	R\$ 42,50	R\$ 467,50
2	Suporte escora 250x0,10x0,10 cm	un	18	R\$ 22,50	R\$ 405,00
3	Palanque alambrado 250x0,10x0,10 cm, concreto	un	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
4	Tela losangular galvanizada malha 6 fio 14 - m2	m2	449	R\$ 13,50	R\$ 6.062,85
5	Arame liso para esticar tela	m	749	R\$ 0,85	R\$ 636,23
6	Catraca	un	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
7	Arame galvanizado para amarrar	kg	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
8	Mão-de-obra	lote	1	R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00
9	Portão de tela de abrir medindo 4x1,8m	Un	1	R\$ 828,00	R\$ 828,00
10	Portão de tela de abrir medindo 1,0x1,8m	Un	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00
SUB-TOTAL					R\$ 13.752,58

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

ESCOLA MUNICIPAL DO BITUVA DOS MACHADOS

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Palanque alambrado 250x0,14x0,12 cm, concreto	un	14	R\$ 42,50	R\$ 595,00
2	Suporte escora 250x0,10x0,10 cm	un	22	R\$ 22,50	R\$ 495,00
3	Palanque alambrado 250x0,10x0,10 cm, concreto	un	90	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
4	Tela losangular galvanizada malha 6 fio 14 - m2	m2	399	R\$ 13,50	R\$ 5.382,45
5	Arame liso para esticar tela	m	665	R\$ 0,85	R\$ 564,83
6	Catraca	un	24	R\$ 5,30	R\$ 127,20
7	Arame galvanizado para amarrar	kg	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
8	Mão-de-obra	lote	1	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
9	Portão de tela de abrir medindo 4x1,8m	Un	1	R\$ 828,00	R\$ 828,00
10	Portão de tela de abrir medindo 1,0x1,8m	Un	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00
SUB-TOTAL					R\$ 14.224,48

MÁXIMO TOTAL GLOBAL	R\$ 37.496,92
----------------------------	----------------------

1. DA VISITA TÉCNICA

1.1 A visita técnica deverá ser agendada junto Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no telefone (42) 3459-1109, ramal 223, com Engenheiro Marcos ou Fiscal de Obras Jácomo, devendo no resultado da mesma ser emitido o Atestado de Visita que irá compor o quadro de documentos de habilitação.

1.2 As visitas técnicas serão efetuadas até as 16:00 horas do dia útil anterior a da abertura da Licitação



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela _____ presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 007/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 007/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remís João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 007/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 007/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 007/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ____/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – TELA ESCOLAS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme epígrafe, e ainda constar a informação: **Tomada de Preços nº 007/2014**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.1013 RESTAURAR E AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

00540 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00550 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00560 00107 Salário-Educação

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Execução.

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de **3 (três) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **4 (quatro) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA E PRAZO DE VALIDADE DOS SERVIÇOS

§ 1º - Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2014.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028


Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro^x
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

000029



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Nº do Edital: 007/2014

Tipo: Menor preço global

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.


Arnaldo Krubniki Neto
Assessor Jurídico
OAB nº 56.605/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/04/2014, às 13:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

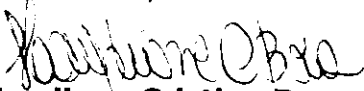
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.


Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão

RESOLVE:

CONCEDER a RUBENS VANDERLEI RIBEIRO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 337-1, cinco dias de Licença PATERNIDADE, no período de 26 a 30/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 02 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3BE6C625

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículos linha leve.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/04/2014, às 30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1245D18E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Contratação de empresa para instalação de telas e cortões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/04/2014, às 13:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CD35BA16

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da linha odontológica

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/04/2014, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:074FC53E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 031/2014

Objeto: Contratação de empresa para conserto de pneus, diversas bitolas.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/04/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8E7EB83D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão e de carga de gás P13 e P45, com entrega no local.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/04/2014, às 15:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.

l de Fernandes Pinheiro

ERNANDES PINHEIRO
do Paraná

PÚBLICO Nº 001/2014
06/04/2014 - 08 horas

Jual Getúlio Vargas
R. Centro, Fernandes Pinheiro, PR

LA 07

RAE	NAEC
	01/01/1967
	25/08/1981
	09/08/1983
	08/05/1991
	21/11/1989
	09/03/1992
	27/08/1991
	06/07/1988
	15/03/1979
	06/03/1979
	07/04/1994
	09/09/1988
	02/08/1984
	19/04/1986
	24/10/1992
	12/12/1957

	13/05/1990
	01/11/1989
	06/04/1986
	23/07/1991
	23/06/1988
	22/06/1985
	21/08/1981
LESKO	29/08/1981
SILVA	26/10/1978
IAN	21/10/1961
	01/04/1984
A	16/04/1989

CIAL Nº 031/2014
orto de pneus, diversos
la
dia 22/04/2014, às 13:30 horas.

09
br

ICIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014
necimento de botijão e de carga de gás P13 e P45, com
fo
dia 22/04/2014, às 15:30 horas.

209
/br

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

Objeto: Aquisição de pedra cascalho, diversas bitolas
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 23/04/2014, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

Objeto: Aquisição de cesta básica
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 23/04/2014, às 13:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

Objeto: Aquisição de cimento e areia
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais
com fornecimento de material e mão-de-obra.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 28/04/2014, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da linha odontológica
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 29/04/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Haydiane Cristina Bora (Presidente), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 007/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra, pelo critério de Menor Preço Global. Na data e horário determinado em edital, verificou-se que nenhum proponente interessado compareceu ou enviou envelopes. Por terem cumprido a fase de publicação em atendimento a Lei e respeitado os prazos legais, considera-se essa licitação

DESERTA pela falta de interessados. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____*Elias José Moreira*_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____*Haydiane Cristina Bora*_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____*Yoseph Extoperman Goloiuch*_____).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER CONCLUSIVO

LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Tomada de Preços

Nº do Edital: 007/2014

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Contratação de empresa para instalação de telas e portões em escolas municipais, com fornecimento de material e mão-de-obra, com recursos próprios, não logrou êxito por não acudirem interessados em participar do certame, declarando assim o resultado do processo licitatório como DESERTO.

Por encontrar-se o documento editalício e seus anexos aprovados e por haver a Comissão de Licitação atendido os procedimentos legais de publicidade do processo, autorizo esta Comissão que efetue novo processo licitatório ou proceda a aquisição direta formalizada pela Dispensa de Licitação conforme regulamenta o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 com devidas fundamentações e promovida por novo processo administrativo.

Fernandes Pinheiro, 28 de abril de 2014.

Arnoldo Krubniki Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Este processo contém	036
páginas numeradas de	001 a 036
e vão por mim rubricadas.	
P.M.F. Pinheiro, em	28/04/14
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	